

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2618/2017**

Aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 20.378/2017, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira habilitada ao **Edital n° 2618/2017 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para conclusão da obra do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no Bairro Floresta, conforme Contrato de Repasse n° 793612/2013/MDS/CAIXA**. Após análise da única Proposta habilitada ao presente Edital e diante da emissão de Parecer Técnico acostado às fls. 169 dos autos, cujo documento afirma que a proposta é viável e os valores são compatíveis aos preços de mercado, esta Comissão decidiu declarar vencedora a Empresa **PJPS ENGENHARIA EIRELI LTDA – CNPJ n° 25.307.890/0001-00** ao valor global de **R\$ 126.031,68 (cento e vinte e seis mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se inclusive abaixo do valor orçado pela Administração, cujo valor inicial foi estimado em **R\$ 136.725,97 (cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)**. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através das Dotações Orçamentárias: 11.03.08.244.0051.1.025 – 4.4.90.51. – Red. 3611 – Rec. 01 e 11.03.08.244.0051.1.025 – 4.4.90.51. – Red. 3612 – Rec. 1121. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****GIOVANI AMESTOY DA SILVA,  
Prefeito.**